

<b>CÓDIGO</b>	<b>MM06.07</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Dez2014-Jun 2016</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Reposição SSAA</b>		
<b>SUBTÍTULO</b>	<b>Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho, em articulação com o Director Técnico desta concessão, tendo como objecto avaliar os efeitos do enchimento da albufeira do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alto Tâmega.		
<b>DOCUMENTO REFERÊNCIA</b>	RECAPE (Ponto B.III.33) PM Águas Subterrâneas (pontos T20, T24, Couces) - Iberdrola PM Águas Superficiais (Estação 20) - Iberdrola		
<b>CAPÍTULO DIA</b>	B.III.33		
<b>MEDIDA MINIMIZADORA DIA</b>	16 (Acomp.Hidrog.), 65		
<b>ACTIVIDADES</b>	-Monitorizações de pontos feita pelas Águas de Campilho -Monitorizações por parte da IBD em três pontos (definidos no PM de Águas Subterrâneas) localizados na envolvente das captações da Água de Campilho		
<b>PERIODICIDADE</b>	-Antes do enchimento (uma campanha) -Enchimento e exploração: a definir		
<b>DEFINIÇÃO INDICADOR</b>	-N.º de pontos afetados		

<b>ANÁLISE DO INDICADOR/ RESUMO DO ESTADO</b>	<p>Tal como descrito no RECAPE, a análise detalhada de toda a documentação cedida pela concessão Águas de Campilho, bem como o contacto mantido com o Exmo. Director Técnico da Campilho, Prof. Dr. J. Martins de Carvalho, considera-se que deverá ser cumprido, com rigor, o estipulado na DIA, onde se preconiza que deverá ser efectuado um <i>“Plano de Monitorização das Captações da Águas de Campilho, em articulação com o Director Técnico desta concessão, tendo como objectivo avaliar os efeitos do enchimento da albufeira do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alto Tâmega”</i>.</p> <p>Desta forma, deve ser dada continuidade à monitorização pelas Águas de Campilho das 3 captações actualmente em exploração (AC1(FC1), AC4(FC2) e AC7(FC6)). Tendo em conta que estas são já monitorizadas pela concessionária, sugere-se que os resultados sejam enviados à IBERDROLA, durante a fase de construção da albufeira do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alto Tâmega e os primeiros 2 anos da exploração, de modo a verificar se existe alguma alteração das condições químicas e microbiológicas actuais.</p> <p>Adicionalmente, caso seja detectada pela concessionária alguma alteração na qualidade química e microbiológica das águas, a mesma deverá ser reportada de imediato à IBERDROLA.</p> <p>De referir ainda que a decisão sobre o prolongamento ou alteração do plano de monitorização deve ser tomada com base nos resultados obtidos nas distintas campanhas de monitorização.</p> <p>Esta proposta fundamenta-se na convicção de que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe conectividade hidráulica entre a nascente de Couces e a área da concessão das Águas de Campilho;</li> <li>• A localização das captações de Campilho situa-se dentro da estrutura em graben Vidago-Salus com as emergências conhecidas situadas no limite Oeste com orientação NNE–SSW e com a recarga a fazer-se para Este deste alinhamento;</li> <li>• Não se evidenciou, pelo menos do ponto de vista hidrogeoquímico e microbiológico, qualquer ligação entre a ribeira da Oura e as captações em exploração;</li> <li>• A recarga processa-se em zonas próximas das emergências, com o fluxo a dirigir-se para Oeste até ao bordo da estrutura em graben que será responsável pela ocorrência das emergências localizadas preferencialmente na intercepção das fracturas conjugadas com o acidente principal.</li> </ul> <p>Adicionalmente a Iberdrola está a monitorizar uma série de pontos, localizados na região envolvente às Águas de Campilho, no âmbito dos programas de monitorização de águas superficiais (Estação 20) e subterrâneas (T20, T24, Nascente de Couces).</p> <p>No que se refere ao indicador proposto, não foi ainda reportada qualquer afetação destas captações por parte das Águas de Campilho nem identificado nenhum resultado relevante nos pontos envolventes monitorizados pela Iberdrola.</p>
<b>INCIDÊNCIAS/ EXCEPÇÕES DO PERÍODO</b>	Não se registou qualquer incidência ou excepção.
<b>AValiação, conclusões</b>	Aspeto a desenvolver quando os trabalhos no AH do Alto Tâmega, mais próximos destas captações, estiverem mais avançados.

<b>EVIDÊNCIAS/ ANEXOS</b>	<p>-Ponto do RECAPE e anexos (B.III.33) -Atas de reunião/comunicações com Águas de Campilho (Ainda não aplicável) -PM Águas de Campilho - Resultados reportados de monitorizações (Ainda não aplicável) -PM Águas Subterrâneas (pontos T20, T24, Couces) - Iberdrola -PM Águas Superficiais (Estação 20) - Iberdrola -Relatório de Monitorização (PM Águas Subterrâneas- Iberdrola - Abril 2016 (ainda não emitido – A incluir em futuros RTAA)</p>
---------------------------	---

FOTOS / CARTOGRAFIA/  
OUTROS ELEMENTOS

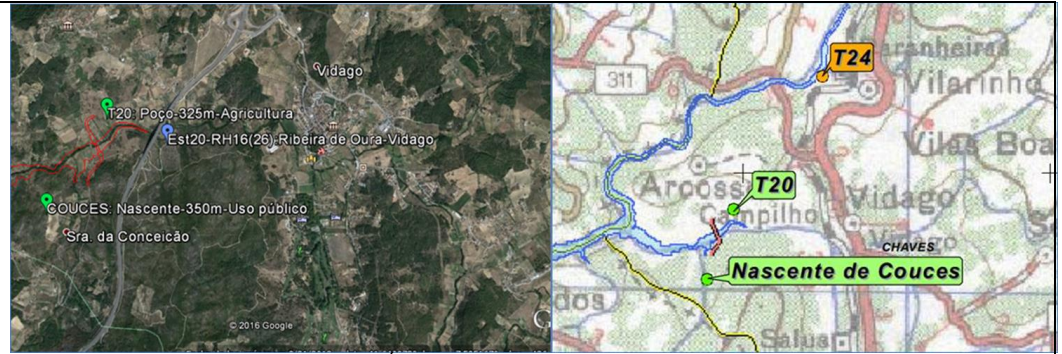


Figura 1: PM Monitorização Iberdrola- Águas superficiais (Est.20) e Subterrâneas (T20, T24, Nascente Couces)

ANEXO

Zonas do Perímetro de Proteção para a concessão  
de água mineral natural,  
denominada «Água Campilho»

Extratos das cartas n.º 46 e n.º 60 do Instituto  
Geográfico do Exército à escala 1/25 000

Superposição da área protegida com  
a área de afetação do Projeto do SET

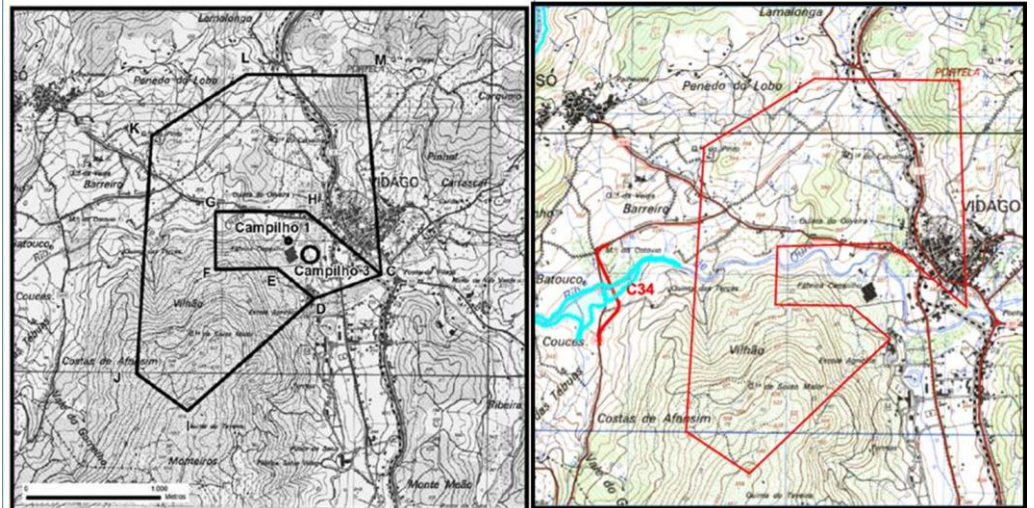
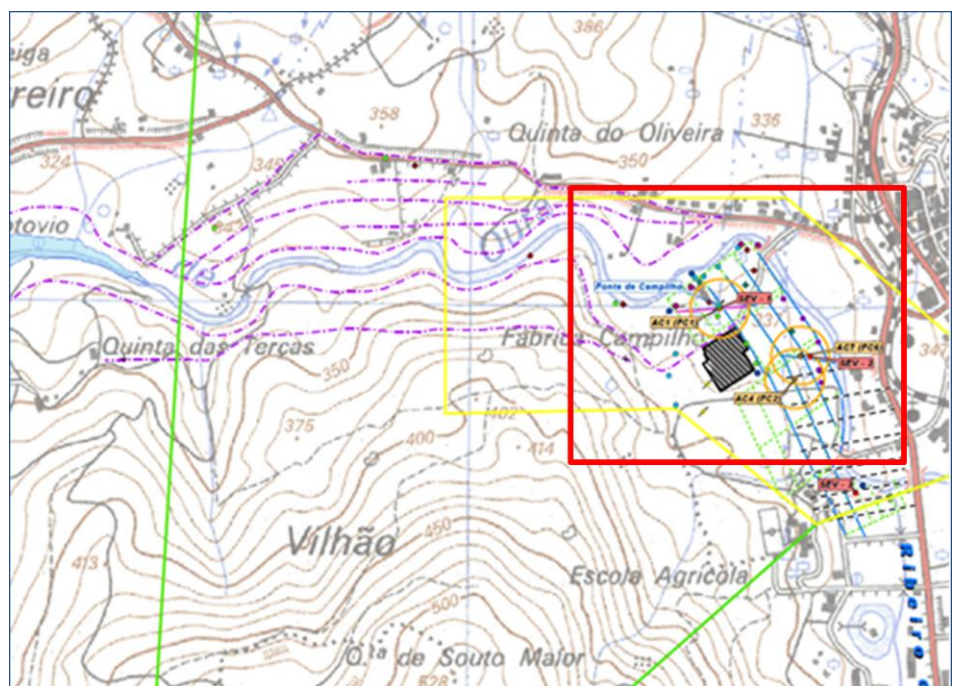
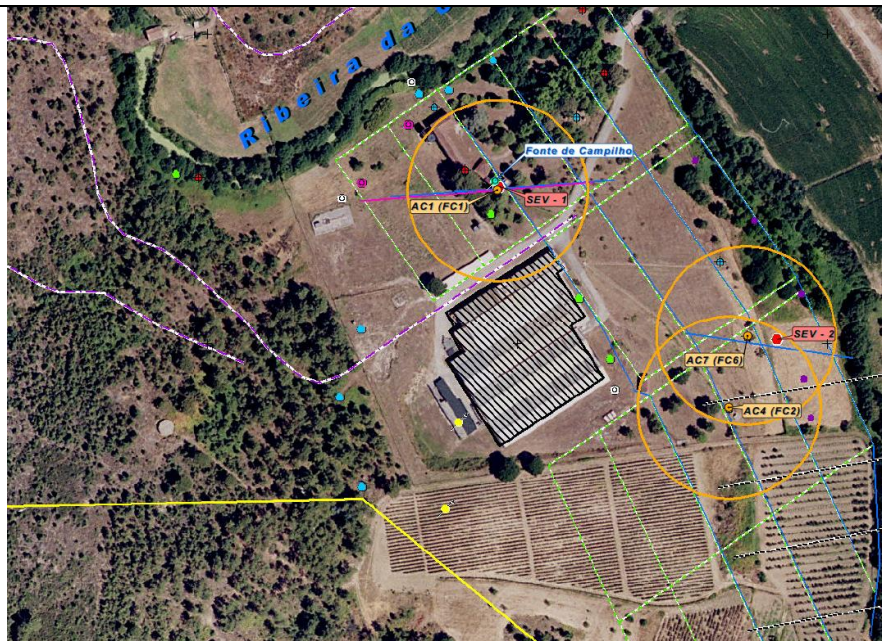


Figura 2: Comparação da área protegida da concessão (Portaria n.º 105/2016 - Diário da República n.º 79/2016, Série I de 2016-04-22) e a área de afetação do projeto







**Figura 3:** Localização dos pontos monitorizados pela concessionária Águas de Campiño: AC1(FC1), AC4(FC2) e AC7(FC6)

**MOTIVO DA REVISÃO/  
ALERAÇÕES EFETUADAS  
PROPOSTAS**